



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 337/2003

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM EDIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta a ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte de Dois Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0016 – Assistência Hospitalar
Projeto/Atividade:	1034 – Ampliação/Construção do Hospital Municipal
4.5.9.0.61.00 – Aquisição de Imóvel.....	R\$ 122.000,00

TOTAL.....R\$ 122.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, serão anuladas parcialmente os elementos de despesas no valor de R\$ 122.000,00(Cento e Vinte Dois Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0029 – Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade:	2037 – Manutenção dos Serviços Administ. Da Sec.
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 19.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0029 – Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2038 – Programas de Saúde da Família - PSF
33.90.30.00 – Material de Consumo.....RS 18.800,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0029 – Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2038 – Programas de Saúde da Família - PSF
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 12.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0029 – Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2038 – Programas de Saúde da Família - PSF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 12.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0029 – Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2052 – Saneamento Básico (Malária)
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....RS 12.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Promoção Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0023 – Gestão de Promoção Social
Projeto/Atividade: 2039 – Conselho Tutelar Municipal
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

Órgão: 09 – Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0024 – Promoção do Planejamento e Urbanismo
Projeto/Atividade: 2031 – Coordenação dos Serviços Urbanos
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Transportes
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0025 – Melhorias e Construção de Obras Rodoviárias
Projeto/Atividade: 2032 – Serviços do Setor de Transportes
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Transportes
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0025 – Melhorias e Construção de Obras Rodoviárias
Projeto/Atividade: 2032 – Serviços do Setor de Transportes
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 6.400,00

Órgão: 10 – Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0027 – Melhoria do Desp. Amador e Atividades de Lazer
Projeto/Atividade: 1063 – Construção de Campos de Futebol-Urbano e Rural
44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Esportes e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0027 – Melhoria do Desp. Amador e Atividades de Lazer
Projeto/Atividade: 2033 – Serviços do Setor de Esportes
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

SOMA:.....RS 122.000,00

TOTAL.....RS 122.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu - MT, 30 de Junho de 2003

GILBERTO SIEBERT
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.

NOEL MARIA LORANDI
Chefe de Expediente